

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 17 / 12 / 2021

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 12 / 21

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

LEI Nº 2.537, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação
Religiosa Igreja de Deus Aliança Missionária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a Associação Religiosa Igreja de Deus Aliança Missionária, com sede e foro no Município.

Art. 2º - A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Instituição:

- I - substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- II - altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO;
- III - passe a remunerar os cargos de sua diretoria.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de dezembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSINIANE
BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2021.12.17 11:19:47 -03'00'

